



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**LEI N. 4.126 / 2011**

*"Dispõe sobre outorga do Título de Cidadania  
Honorária Muriaeense"*

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono seguinte lei:

Art. 1º - Fica outorgado o Título de Cidadão Honorário Muriaeense a  
ELIEZER VALÉRIO, natural de Nova Iguaçu RJ.

Art. 2º - O diploma alusivo ao título de que trata esta lei será entregue ao  
agraciado em sessão solene do Poder Legislativo Municipal, no Dia do Muriaeense.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento e  
execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão  
inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 17 de agosto de 2011

**JOSE BRAZ**  
Prefeito Municipal de Muriaé